



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Cobertura de Acesso

Local: Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerb

Proponente: Prefeitura Municipal de Tio Hugo-RS

OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as normas, especificações técnicas e critérios de execução dos materiais e serviços a serem empregados na obra de execução da cobertura de acesso da Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerb. Todas as disposições aqui descritas deverão ser rigorosamente observadas pela empresa contratada durante a execução da obra, visando garantir a qualidade, segurança, durabilidade e adequado desempenho da estrutura.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caberá à empresa executora realizar previamente um exame detalhado do local da obra, verificando todas as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços, tais como condições de acesso, características do terreno, disponibilidade de água e energia elétrica, transporte de materiais e demais fatores que possam influenciar na execução. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, maquinários e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, desde as etapas iniciais até a conclusão final da obra. Na eventual ausência das redes de água ou energia elétrica no local, caberá à contratada adotar as providências necessárias para viabilizar a execução dos trabalhos.

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas da construção civil, obedecendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, à legislação municipal vigente e aos projetos fornecidos. Os materiais de construção empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e de primeiro uso, não sendo permitida a utilização de materiais que apresentem defeitos de fabricação, deformações, irregularidades dimensionais ou qualquer outro problema que



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

comprometa sua qualidade e desempenho. A fiscalização da obra terá o direito de impugnar qualquer material ou serviço que julgar inadequado ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa executora deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA-RS referente à execução da obra. Todos os serviços deverão ser realizados com mão de obra qualificada e de acordo com a boa técnica construtiva. Caso a fiscalização constate serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações, como problemas de nível, prumo, alinhamento, esquadro ou utilização de materiais inadequados, poderá determinar a demolição e reconstrução dos serviços executados incorretamente, cabendo à empresa contratada arcar com todos os custos decorrentes dessas correções.

PROJETOS

A obra deverá ser executada em total conformidade com os projetos técnicos apresentados, os quais definem os aspectos arquitetônicos e construtivos da intervenção. Eventuais alterações que se façam necessárias durante a execução deverão ser previamente analisadas e autorizadas pela fiscalização responsável, não sendo admitidas modificações baseadas apenas em acordos verbais. A locação da obra, bem como as dimensões, alinhamentos e demais detalhes construtivos deverão obedecer rigorosamente ao que consta nos projetos.

CONHECIMENTO DO LOCAL

Considera-se que a empresa contratada possui pleno conhecimento do local da obra e de todas as condições que possam interferir na execução dos serviços. A apresentação da proposta implica na aceitação integral dessas condições.

SERVIÇOS GERAIS

Todos os serviços gerais necessários ao andamento da obra, tais como administração do canteiro, transporte de materiais, fornecimento de água e energia provisória, limpeza do local e demais despesas operacionais, serão de responsabilidade da empresa contratada.

VIGILÂNCIA

A proteção dos materiais armazenados e dos serviços executados será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá manter vigilância permanente sobre o local da obra até sua conclusão. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

por danos, perdas ou furtos que eventualmente ocorram durante o período de execução.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída após a execução completa de todos os serviços previstos, estando a estrutura em condições adequadas de segurança, estabilidade e funcionamento. Também deverão estar concluídos todos os serviços complementares e realizada a limpeza final da obra.

PLACA DE OBRA

Inicialmente, a empresa vencedora da licitação deverá providenciar o fornecimento e instalação da placa de identificação da obra, contendo as informações exigidas pela administração pública, tais como identificação da obra, órgão contratante, empresa executora, responsável técnico e prazo de execução. A placa deverá ser instalada em local visível e permanecer durante todo o período de execução da obra.

FUNDAÇÕES

As fundações da cobertura deverão ser executadas por meio de estacas escavadas rotativas, com diâmetros de 40 cm e profundidade mínima de 5,00 metros cada, devidamente armadas com aço estrutural e concretadas com concreto estrutural conforme especificações de projeto, garantindo a adequada capacidade de suporte e estabilidade da estrutura.

Sobre as fundações deverão ser previstos chumbadores metálicos para fixação dos pilares.

ESTRUTURA METÁLICA

Sobre as fundações serão executados pilares metálicos estruturais no formato de treliça, com uso de perfil "U", formado uma treliça com dimensões de 40 cm x 10 cm. As tesouras que compõem a estrutura da cobertura também deverão ser executadas em estrutura metálica do tipo treliça, garantindo resistência, estabilidade e adequada distribuição das cargas da cobertura.

Todas as estruturas metálicas deverão antes da pintura receber tratamento anticorrosivo, para após serem pintadas com tinta esmalte na cor azul.

COBERTURA

A cobertura deverá ser executada com telhas metálicas trapezoidais, fixadas sobre a estrutura metálica conforme especificações técnicas do projeto e recomendações do fabricante, garantindo estanqueidade e adequada resistência às intempéries.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PLATIBANDA

A platibanda deverá ser executada utilizando telha metálica trapezoidal do tipo TP-40 na cor azul na parte externa. Internamente, a platibanda deverá receber revestimento com telha metálica TP-40, recebendo acabamento superior com capeamento (chapim) em algeroza metálica, também na cor azul, garantindo vedação adequada e acabamento estético da cobertura.

DRENAGEM PLUVIAL

Para captação das águas pluviais provenientes da cobertura deverão ser instaladas calhas metálicas internas dimensionadas para receber o volume de água da chuva. As águas coletadas serão conduzidas por meio de tubos pluviais até o sistema de drenagem existente, garantindo o adequado escoamento e evitando acúmulo de água na cobertura.

LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços, a empresa executora deverá realizar a limpeza geral da obra, removendo entulhos, restos de materiais, embalagens e quaisquer resíduos provenientes da execução. A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento.

Tio Hugo, 22 de abril de 2026.

Jean Berardi Manica
Engº Civil CREA 133.545-D